

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 202404405**Código MEC:** 2322604**Código da
Avaliação:** 222951**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA

Endereço da IES:

128161 - IFPA CAMPUS PARAGOMINAS - Avenida dos Cedros, S/N JUPARANÃ. Paragominas - PA.

CEP:68627-020

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 06/09/2024 09:21:02**Período de
Visita:** 25/11/2024 a 27/11/2024**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Fabio Oliveira Vaz (02893379923)

Gustavo Kimura Montanha (33602392880) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Arikleyton De Oliveira Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
BRENA POLLYANNA PEREIRA DA MOTA	Especialização	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Davi Pereira De Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Everton De Almeida Pinto	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Ithalo Bruno Grigório De Moura	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Jailton Wagner Rodrigues Tavares	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Jhonatan Da Silva Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Katia Barbara Da Silva Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Lennon Sales Furtado	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Liz Carmem Silva Pereira	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Marcos Arantes Junior	Especialização	Parcial	Outro	2 Mês(es)
Moacir Jose De Almeida Moraes Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
Rafael Gomes Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Samy De Sousa Lourenco	Mestrado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
Tarcísio Lemos Monteiro Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Wesley Santos De Matos	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA

2. Informar o nome da IES.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará / Campus Paragominas

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O IFPA foi criado pelo art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA), da Escola Agrotécnica Federal de Castanhal (EAFC) e da Escola Agrotécnica Federal de Marabá (EAFMB).

O curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de sistemas foi autorizado pela RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 440/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 e RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 456/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Endereço: Av. Dos Cedros, s/n, Juparanã. Paragominas-PA/68629-020

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Missão: Promover educação profissional, científica e tecnológica com base cidadã, por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação, colaborando com o desenvolvimento sustentável da região amazônica.

Perfil: O IFPA é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e suas práticas pedagógicas. O IFPA atua em níveis e modalidades distintos, com a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e de pós-graduação.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A justificativa apresentada pela IES para oferta do curso está descrita em PPC na p. 7 e, de acordo com o PDI, p.76, o estado do Pará, um dos mais expressivos da região amazônica, apresentou, ao longo dos últimos 50 anos, um rápido processo de crescimento populacional e, em alguns momentos, o mais elevado percentual de urbanização do Brasil. Com uma população estimada em 8.366.628 habitantes (IBGE, 2017), o Pará, unidade da federação onde atua o IFPA, segundo a forma de divisão regional proposta pela Secretaria de Estado de integração Regional (SEIR), pode ser compreendido a partir do reconhecimento de doze regiões de integração, nas quais estão localizados 144 municípios, distribuídos em uma área de 1.247.689,515 km². O IFPA encontra-se presente em onze regiões de integração e se insere regionalmente ao reconhecer as demandas econômicas locais, regionais e globais. Não foram identificados dados socioeconômicos para subsidiar a justificativa apresentada.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O IFPA é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e suas práticas pedagógicas. O IFPA foi criado pelo art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA), da Escola Agrotécnica Federal de Castanhal (EAFC) e da Escola Agrotécnica Federal de Marabá (EAFMB). O CEFET-PA tem 111 anos de

atuação na educação profissional e a EAFC atua há 98 anos. A mais nova das três instituições que se integraram para formar o IFPA era a EAFMB, que foi criada em 2008. A primeira denominação foi Escola de Aprendizizes Artífices do Pará, criada pelo Decreto do Presidente Nilo Peçanha, de 23/09/1909, e instalada em 1910. À época, compreendia o ensino primário, cursos de Desenho e Oficinas de Marcenaria, Funilaria, Alfaiataria, Sapataria e Ferraria. Em 1937, com a reorganização do MEC e Saúde Pública, a Escola de Aprendizizes Artífices passou a chamar-se Liceu Industrial do Pará e, em 1942, com a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Industrial, recebeu a denominação de Escola Industrial de Belém (BASTOS, 1988). Em 1959, a Escola Industrial de Belém transformou-se em Autarquia Federal, adquirindo autonomia didática, financeira, administrativa e técnica. A partir de 1966, passou a atuar no ensino profissional em nível de 2º grau, o atual ensino médio, concomitantemente com a gradativa extinção do curso ginásio-industrial. Com essa mudança, a instituição passou a chamar-se Escola Industrial Federal do Pará. Em 1967, pela primeira vez, a instituição admite a matrícula de alunos do sexo feminino (BASTOS, 1988). A denominação Escola Técnica Federal do Pará (ETFPA) data de 1968 e coincide com a instalação definitiva na sede, onde atualmente está localizado o Campus Belém do IFPA, situada na Avenida Almirante Barroso, nº 1155, no bairro do Marco. Em 1999, a instituição tornou-se o CEFET/PA, passando a ofertar, além dos cursos técnicos profissionalizantes, os cursos superiores de tecnologia. Desse modo, o CEFET/PA sempre esteve comprometido com as necessidades e exigências políticas, socioeconômicas, culturais e tecnológicas do Estado, num processo de integração permanente com o sistema de produção e com a sociedade, na consolidação da identidade e do desenvolvimento regional, assumindo, portanto, um papel de referência educacional, científica e tecnológica no estado e na região. Desde a sua criação, há 98 anos, a EAFC/PA passou por muitas modificações, entre estas é necessário destacar que, nas décadas de 1930 a 1960, a instituição foi Escola de Iniciação Agrícola, Escola de Mestria Agrícola e Ginásio Agrícola Manoel Barata. Foi nesse período que a escola deixou o caráter de formação correcional e passou a oferecer um ensino voltado para a qualificação de mão de obra, formando Operários Agrícolas e Mestres Agrícolas. Na década de 1970, o Colégio Agrícola Manoel Barata mudou-se definitivamente para Castanhal, autorizado pelo Decreto nº 70.688, de 8 de junho de 1972. Nesse período, a formação tecnicista foi acentuada na Escola, com a adoção da metodologia do Sistema Escola-Fazenda (SEF), onde o princípio curricular era “Aprender a fazer e fazer para aprender”. A mudança para Castanhal possibilitou que o espaço escolar do Colégio Agrícola fosse reestruturado para que pudesse se adequar ao modelo estabelecido pelo SEF. É importante ressaltar que esse foi o período da ditadura militar no Brasil e a educação, principalmente profissional, foi financiada com recursos dos acordos internacionais; e um dos países que investiram na educação brasileira nesse período foram os Estados Unidos, com o objetivo de consolidar o modelo capitalista. Precisamente em 04/09/1979, pelo Decreto nº 83.935, houve alteração da denominação para Escola Agrotécnica Federal de Castanhal do Pará. Este nome consolidou o ensino técnico na instituição, pois esta deixou de atender o ensino colegial e ginásial, passando a formar técnicos de nível médio em agropecuária, de acordo com as prescrições da Lei nº 5.692/1971 e o Parecer nº 45/1972. Na década de 1990, a Escola modificou o currículo e ampliou a oferta de cursos em função das modificações estabelecidas pela Reforma da Educação Profissional. No âmbito das políticas educacionais, a publicação do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 (BRASIL, 2004), revogou o Decreto nº 2.208/1997 (BRASIL, 1997) e resgatou na EAFC/PA o ensino médio integrado à educação profissional. A EAFMB teve sua origem na mobilização e organização da luta camponesa por reforma agrária e pela constituição de condições favoráveis ao desenvolvimento e sustentabilidade da produção familiar no sul e sudeste paraense. Essa luta tem como conquista mais visível a instituição de aproximadamente 500 projetos de Assentamentos da Reforma Agrária para atender 80.000 famílias. Assim, a Agrotécnica de Marabá surgiu, também,

como uma forma de contribuir com o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), especialmente no que concerne à formação de profissionais, geração e difusão de conhecimentos para atender a demanda da Agricultura Familiar e Comunitária. O CEFET/PA e as Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá constituem os Campi Belém, Castanhal e Rural de Marabá, respectivamente. No projeto de expansão do Governo Federal para a Rede, foram incluídos os Campi: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Conceição do Araguaia, Itaituba, Industrial de Marabá, Santarém, Tucuruí. Posteriormente, Breves passou a compor a instituição. Na atual expansão, que se iniciou em 2013, houve a implantação de mais dois Campi, a saber, Óbidos e Parauapebas, bem como o início do processo de construção dos Campi de Ananindeua, Cametá e Paragominas. Vale ressaltar, ainda, que o Campus Avançado Vigia integra o conjunto de Campi do IFPA. O IFPA atua em níveis e modalidades distintos, com a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e de Pós-graduação. Para tanto, o IFPA expandiu seus Campi em municípios estratégicos por todo o Pará, fomentando a educação básica, técnica e tecnológica a partir de 18 Campi, sendo 17 Campi e um Campus Avançado, todos com o objetivo de concretizar não apenas o que lhe é determinado por Lei, mas, acima de tudo, promover um ensino de qualidade para a sociedade paraense e se consolidar como referência na região.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Av. Dos Cedros, s/n, Juparanã. Paragominas-PA/68629-020

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Não foi identificado no PPC.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Conforme descrito na p.8 do PPC, a implantação do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas atende às diretrizes curriculares nacionais e às orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Conformidade da IES nas especificidades do Despacho Saneador:

Prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, informada em horas-relógio;

Oferta de carga horária a distância em curso presencial, até o limite estipulado na Portaria nº 2.117/19;

Número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância, se for o caso) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;

Acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;

Metodologias e tecnologias adotadas adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a presencial (com oferta a distância, se for o caso); e

Bibliografias básica e complementar do curso, demonstrando estarem pertinentes, suficientes e atualizadas.

Mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.

Apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é ofertado;

Manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;

Apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e referente às cargas horárias das atividades práticas.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Noturno

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

2125 horas

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Mínimo de 6 semestres, máximo de 9 semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Conforme o PPC página 5, o coordenador do curso está a definir, logo não foi identificada preliminarmente o perfil do coordenador, apenas uma apresentação de como deve ser o coordenador, colo está na página 49:

O profissional que se propuser a ser coordenador do curso deve ser um líder respeitado na área, reconhecido tanto pelos seus pares coordenadores quanto pelos professores e alunos. É essencial que ele seja uma referência em sua área, seja em nível local, regional, nacional ou até mesmo internacional. Esse reconhecimento pode ser conquistado por meio de publicações de artigos, envolvimento em ações políticas internas e externas à IES, e participação em conferências e simpósios.

Esse reconhecimento deve ser um exemplo para professores e alunos, conferindo ao coordenador uma liderança natural. Além disso, como referência na área, ele deve contribuir para o enriquecimento do curso, organizando seminários, encontros, palestras e jornadas.

O coordenador também deve exercer um papel motivacional, estimulando e incentivando professores e alunos, por meio de uma atitude proativa, participativa e articuladora.

Outro aspecto importante de sua função é a representação interna e externa. Ele deve fazer parte do colegiado acadêmico, ocupando a posição de presidente, para defender os interesses do curso e ser o elo entre os alunos e a instituição. Na representação externa, deve atuar como protagonista na visibilidade do curso fora da IES,

participando de eventos e ações relevantes à sua área.

Além disso, o coordenador deve seguir e cumprir todos os procedimentos, atribuições e regras estabelecidas na resolução 212/2017 do CONSUP e suas eventuais atualizações.

O regime de trabalho do coordenador do curso deverá ser de tempo integral.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$$\text{IQCD} = (3 \times D) + (13 \times M) + (3 \times E) / D + M + E$$

$$\text{IQCD} = (5 \times 3) + (3 \times 13) + (2 \times 3) / 3 + 13 + 3$$

$$\text{IQCD} = 15 + 39 + 6 / 19$$

$$\text{IQCD} = 3,16$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

- TARCÍSIO LEMOS MONTEIRO CARVALHO, MESTRE EM GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA
- LEONILDE DA CONCEIÇÃO SILVA, MESTRA EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO
- JAILTON WAGNER RODRIGUES TAVARES, MESTRE EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- TAYANNÁ SANTOS DE JESUS SBRANA, DOUTORA EM HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZÔNIA
- RAQUEL TEODORO DA SILVA, MESTRA EM ADMINISTRAÇÃO
- JHONATAN DA SILVA LIMA, MESTRE EM MATEMÁTICA
- SAMY DE SOUSA LOURENÇO, MESTRE EM MATEMÁTICA
- EVERTON DE ALMEIDA PINTO, ESPECIALISTA EM ARQUITETURA E INFRAESTRUTURA DE TI
- ARIKLEYTON DE OLIVEIRA FERREIRA, MESTRE EM ENGENHARIA ELÉTRICA NA ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- MOACIR JOSÉ DE ALMEIDA MORAES FILHO, MESTRE EM ENSINO
- LIZ CARMEM SILVA PEREIRA, DOUTORA EM NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR
- ITHALO BRUNO GRIGORIO DE MOURA, MESTRE EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- BRENDA POLLYANNA PEREIRA DA MOTA, ESPECIALISTA EM ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUA INGLESA E LITERATURA
- DAVI PEREIRA DE SOUZA, MESTRE EM LETRAS
- KATIA BARBARA DA SILVA SANTOS, DOUTORA EM CIÊNCIAS SOCIAIS
- LENNON SALES FURTADO, MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- MARCOS ARANTES JUNIOR, ESPECIALISTA EM ESTRUTURA E GESTÃO DE REDES
- RAFAEL GOMES SOUSA, MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- WESLEY SANTOS DE MATOS, MESTRADO EM RELAÇÕES ÉTNICAS

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Existe a disciplina de Inglês de forma optativa para os discentes.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina está prevista como optativa com carga horária de 100 horas.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Não é apresentado no PPC a oferta de convênios.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O acompanhamento de egressos no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPA é realizado com o objetivo de monitorar a trajetória profissional e acadêmica dos ex-alunos, buscando informações sobre a inserção no mercado de trabalho, a continuidade nos estudos e a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos no curso em suas atividades profissionais. Esse acompanhamento é uma etapa fundamental para avaliar o impacto do curso na formação dos estudantes e para coletar subsídios que auxiliem na melhoria contínua do projeto pedagógico.

As ações de acompanhamento de egressos incluem:

Pesquisas e Questionários: São aplicados formulários periódicos para coletar dados sobre a situação profissional e educacional dos ex-alunos. Essas pesquisas buscam identificar áreas de atuação, níveis salariais, desafios enfrentados na carreira e sugestões para o aprimoramento do curso.

Eventos e Encontros: A instituição promove eventos como palestras, workshops e encontros de egressos, que servem como momentos de integração, troca de experiências e atualização profissional. Esses eventos também permitem a construção de uma rede de contatos entre egressos e a comunidade acadêmica.

Monitoramento via Redes Sociais e Plataformas: Grupos em redes sociais e plataformas digitais específicas são utilizados para manter o contato com os egressos, facilitar a comunicação e divulgar oportunidades de emprego, cursos e eventos relacionados à área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Parcerias com Empresas e Instituições: Por meio de convênios e parcerias, o IFPA busca criar oportunidades de estágio, emprego e desenvolvimento profissional para seus ex-alunos. Essas parcerias também permitem acompanhar a percepção das empresas sobre o desempenho dos egressos no mercado de trabalho.

Relatórios Periódicos: Os dados coletados sobre os egressos são sistematizados em relatórios periódicos, que servem como base para o planejamento de ações estratégicas no curso, considerando as demandas e tendências do mercado.

O acompanhamento de egressos é, portanto, uma estratégia essencial para garantir a relevância do curso e a qualidade da formação oferecida, fortalecendo o vínculo dos ex-alunos com a instituição e contribuindo para o desenvolvimento do curso e da sociedade.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de sistemas foi autorizado pela RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 440/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 e RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 456/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de sistemas foi autorizado pela RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 440/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 e RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 456/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não se aplica.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Está previsto 40 vagas anuais.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de sistemas foi autorizado pela RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 440/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 e RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 456/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Os professores estão desde o começo do curso, totalizando 2 anos de permanência.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

ingressantes matriculados concluintes estrangeiros estágio matriculados TCC projetos de pesquisa projetos de extensão financiamento

2022 40 40 0 0 0 19 1 0 0 0

2023 26 26 0 0 0 0 9 1 1 1

2024 0 0 0 0 0 0 6 0 2 2

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,67

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: O curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do IFPA está alinhado com as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, conforme descritas no PDI (2019-2023). Estas políticas visam proporcionar uma formação superior de qualidade, pautada pela ética, cidadania, inclusão e responsabilidade social. Por meio de projetos de pesquisa, extensão e atividades integradas, o curso busca preparar os estudantes para atuar com competência técnica, autonomia intelectual e compromisso com o desenvolvimento sustentável da região amazônica. Entre as ações realizadas, destacam-se iniciativas como o projeto ReciclaBot, que

promoveu aprendizado prático sobre reciclagem e programação para alunos da rede municipal, e a participação em eventos como o MIEPEX e o SICTI, que incentivam o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa e inovação. Ademais, atividades de extensão são incorporadas de forma prática na curricularização, como na disciplina de Algoritmos e Técnicas de Programação, que inclui a participação na Olimpíada Brasileira de Informática (OBI), e em competições como a Maratona de Programação SBC. Apesar desses esforços para integrar teoria e prática, o curso não adota de forma sistemática práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras como parte de seu processo de revisão curricular. Exemplos de atividades planejadas, como a interação com a comunidade surda e visitas a comunidades tradicionais, não se concretizaram, indicando desafios na implementação de propostas mais efetivas. A ausência de uma abordagem estruturada para revisar e atualizar práticas pedagógicas pode limitar o potencial de inovação e impacto formativo do curso, evidenciando uma oportunidade de aprimoramento para fortalecer sua contribuição acadêmica e social.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4: O curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do IFPA demonstra a implementação de seus objetivos, conforme descritos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ao alinhar o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional às características locais e regionais. Os objetivos gerais e específicos do curso são refletidos em sua proposta curricular, que combina teoria e prática para preparar profissionais aptos a conceber, especificar, projetar, implementar, avaliar, oferecer suporte e realizar a manutenção de sistemas computacionais. Essa abordagem busca atender tanto às demandas do setor produtivo quanto à melhoria da qualidade de vida da população. O curso promove a construção e reconstrução de conhecimentos científicos e tecnológicos na área de desenvolvimento de software, proporcionando uma formação que habilita os tecnólogos a realizar projetos de pesquisa de maneira ética e competente. Essa capacitação é evidenciada em atividades práticas e de extensão, como projetos de desenvolvimento de software e competições de programação, que integram os estudantes a cenários reais do mercado de trabalho e ao arranjo produtivo local. Além disso, o currículo incentiva a análise crítica da dinâmica da sociedade brasileira, permitindo que os egressos compreendam seu papel como agentes de transformação social, alinhados a valores de ética e compromisso com a construção de uma sociedade mais justa. Essas práticas fortalecem o alinhamento entre os objetivos do curso, a formação profissional dos egressos e as necessidades do contexto regional, mostrando sua relevância e impacto local. Entretanto, a revisão e evolução contínua do PPC podem fortalecer ainda mais a conexão do curso com os desafios específicos da região e com as inovações na área de tecnologia, consolidando o compromisso com a formação de profissionais críticos, adaptáveis e alinhados às demandas do mercado. Não se evidenciou a adoção de novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) está alinhado às DCNs e ao Catálogo Nacional de Curso Superior Tecnológico (CNCST, 2016), articulando competências técnicas e tecnológicas às demandas locais e regionais. O egresso é capacitado para: Desenvolver, testar, implantar e manter sistemas computacionais; Aplicar metodologias e ferramentas de Engenharia de Software; Coordenar equipes de produção de software; Realizar vistorias, perícias e emitir

pareceres técnicos. O curso promove formação contínua, senso crítico e cidadania, adaptando-se a novas demandas do mercado e contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

Justificativa para conceito 4:A estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas segue as diretrizes legais, garantindo flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica e articulação entre teoria e prática. Inclui a disciplina de LIBRAS e atividades que promovem direitos humanos, relações étnico raciais e educação ambiental. Embora aborde temas relevantes e contemple exigências legais e metodológicas, não foram identificados elementos comprovadamente inovadores na proposta curricular apresentada.

1.5. Conteúdos curriculares. 4

Justificativa para conceito 4:O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas apresenta uma estrutura curricular que atende às diretrizes legais vigentes, abordando conteúdos que promovem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Destaca-se a organização curricular em núcleos fundamentais e tecnológicos, que integram conhecimentos básicos e específicos da área. As disciplinas estão alinhadas ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) e contemplam competências necessárias para a formação do tecnólogo. Além disso, o PPC incorpora temas relacionados às políticas de educação ambiental, direitos humanos e relações étnico-raciais. Essas temáticas são tratadas de forma transversal em disciplinas como Computador e Sociedade, Ética Profissional, Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-brasileira e Indígena, e Gestão de Tecnologia da Informação, evidenciando a preocupação com a formação ética e social do egresso. Também há destaque para a inclusão da disciplina de Libras, promovendo acessibilidade metodológica. Entretanto, não foram identificados elementos que diferenciem o curso de forma significativa dentro da área profissional. Apesar de abordar conteúdos pertinentes e estar em conformidade com as exigências legais, o PPC não apresenta inovações que se destaquem em relação a outras ofertas similares. Não há evidências de práticas ou metodologias pioneiras que agreguem diferencial competitivo ao curso ou que promovam atualizações de vanguarda na área de tecnologia e desenvolvimento de sistemas.

1.6. Metodologia. 5

Justificativa para conceito 5:A metodologia descrita no PPC do curso é estruturada para atender ao desenvolvimento integral dos estudantes, alinhando-se às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e promovendo uma aprendizagem significativa por meio de estratégias pedagógicas inovadoras e integradoras. Os procedimentos metodológicos consideram as características específicas do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, e seus conhecimentos prévios, orientando a (re)construção de saberes de forma contextualizada e significativa. A prática pedagógica é organizada de modo coletivo e articulado, com ênfase na integração de disciplinas por meio de projetos interdisciplinares, práticas laboratoriais e situações-problema desafiadoras que estimulam os alunos a ampliar seus conhecimentos teóricos e práticos. Atividades como debates, visitas técnicas, seminários, pesquisas e projetos integradores incentivam a autonomia discente, proporcionando a aplicação dos conceitos em contextos reais de vida e trabalho. A metodologia promove a interação entre teoria e prática, utilizando recursos didáticos como exposições dialogadas, análises críticas, vídeos e dinâmicas de grupo. A avaliação

da aprendizagem é processual, diagnóstica e qualitativa, buscando compreender os diferentes ritmos e subjetividades dos alunos. O currículo integrado favorece a contextualização dos conteúdos e estimula o protagonismo do estudante, permitindo a mobilização de múltiplas linguagens e saberes científicos, tecnológicos e socio-históricos. Essa abordagem contribui para que os discentes desenvolvam competências de intervenção social e produtiva de forma proativa e criativa, consolidando sua formação acadêmica e profissional.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: A descrição do estágio curricular supervisionado que você apresentou está em consonância com as diretrizes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), conforme o Regulamento Didático-Pedagógico de Ensino (2015) e a Lei nº 11.788/2008. Esse estágio é definido como um ato educativo escolar supervisionado, com a finalidade de integrar teoria e prática profissional. Vários aspectos estão sendo observados nesse processo, como:

Carga Horária Adequada: A carga horária do estágio, obrigatória nos cursos superiores de tecnologia, deve ser somada à carga horária mínima do curso, sendo compatível com o perfil do egresso e com a rotina acadêmica do estudante. A carga máxima de estágio é de 6 horas diárias e 30 horas semanais, conforme as regulamentações da Lei nº 11.788/2008.

Orientação e Supervisão: O estágio é supervisionado tanto pelo coordenador do curso quanto por profissionais da instituição concedente do estágio (empresa ou instituição pública ou privada). A relação orientador/aluno deve ser adequada à quantidade de estagiários, com 1 professor orientador a cada 10 alunos. Além disso, os alunos devem ser acompanhados por um supervisor técnico da empresa.

Convênios e Integração com o Mundo do Trabalho: O estágio deve ser realizado em instituições conveniadas, que forneçam experiência prática alinhada com a área de formação do aluno. Esses convênios são essenciais para garantir que o estágio aconteça em um ambiente que proporcione experiências de aprendizado relevantes e de qualidade. A gestão dessa integração entre a instituição e o ambiente de trabalho é uma prática institucionalizada, com o objetivo de alinhar as competências acadêmicas às exigências do mercado.

Competências e Perfil do Egresso: As atividades de estágio devem estar diretamente relacionadas ao perfil de competências e habilidades previstas para o egresso, garantindo que os alunos tenham a oportunidade de desenvolver as competências técnicas, profissionais e éticas necessárias para o seu futuro profissional.

Interlocução Institucionalizada: A comunicação entre a instituição de ensino e as organizações de estágio é formalizada por meio de termos de compromisso, contratos e relatórios, permitindo uma avaliação constante das práticas e garantindo que os alunos estejam desempenhando atividades compatíveis com a formação que estão recebendo.

Avaliação e Relatórios: O estágio é acompanhado por relatórios periódicos, visitas aos locais de estágio e reuniões regulares entre o estagiário e o orientador. Ao final do estágio, o aluno deve apresentar um relatório técnico, que será avaliado pelo professor orientador. Esse relatório serve como evidência da integração entre os conhecimentos acadêmicos e a prática profissional. Portanto, o estágio curricular supervisionado no IFPA, conforme descrito, está alinhado com os requisitos legais e pedagógicos, permitindo que os estudantes consolidem o aprendizado teórico por meio de experiências práticas, gerenciadas de maneira estruturada e supervisionada.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática.

5

Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado integra teoria e prática, permitindo que os licenciandos apliquem o conhecimento adquirido em situações reais. Durante o estágio, o estudante participa ativamente do planejamento, desenvolvimento e avaliação de atividades na Educação Básica, vinculando o conteúdo teórico ao contexto prático. Além disso, o estágio promove a reflexão sobre as experiências vivenciadas, favorecendo a compreensão crítica das práticas pedagógicas. O processo também envolve a criação e divulgação de produtos que sistematizam essa relação entre teoria e prática, como planos de aula e materiais educativos, todavia, não se evidenciou prática de atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam 5 atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: As atividades complementares são parte obrigatória do currículo e devem ser cumpridas de acordo com as diretrizes do PPC, considerando uma carga horária mínima de 40 horas. Essas atividades, que podem ser realizadas desde o 1º semestre e até durante férias, envolvem ensino, pesquisa e extensão. A comprovação deve ser feita com documentos como certificados ou atestados, e a validação das atividades é responsabilidade da Coordenação do Curso, que verifica sua aderência ao curso por meio de uma banca composta por docentes. O não cumprimento das atividades impede a obtenção do diploma.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma exigência para a graduação, com carga horária de 60 horas divididas entre dois componentes curriculares (TCC I e TCC II). A partir do 5º semestre, o estudante inicia a orientação e, ao final do TCC I, realiza um seminário de andamento. No 6º semestre, apresenta o TCC à banca examinadora. O trabalho deve ser fundamentado teoricamente e ter uma parte prática, com a elaboração seguindo normas acadêmicas e técnicas, como as da ABNT. A avaliação é feita por uma banca composta por professores, com a nota mínima para aprovação sendo 7. O TCC será disponibilizado em repositórios institucionais.

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5: O apoio ao discente no IFPA – Campus Paragominas é assegurado pelo Programa de Assistência Estudantil, que tem como objetivo garantir o acesso, permanência e conclusão dos cursos. O programa adota ações que visam à inclusão social, à formação ampliada, à melhoria do desempenho acadêmico e à qualidade de vida dos estudantes, com ênfase em aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. As ações incluem auxílios financeiros, acompanhamento psicopedagógico, acessibilidade metodológica, monitoria, nivelamento acadêmico, intermediação de estágios remunerados e apoio à participação em centros acadêmicos e intercâmbios. O campus também oferece apoio social e cultural, além de oportunidades de intercâmbio e parcerias, promovendo atividades científicas, culturais e esportivas, porém, não se evidenciou a promoção de outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:A gestão do curso no IFPA – Campus Paragominas é orientada por um processo contínuo de aprimoramento, baseado em avaliações internas e externas. A autoavaliação institucional é realizada anualmente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que coordena os processos internos e organiza as informações solicitadas pelo INEP. Os resultados dessa autoavaliação são analisados e discutidos com a Direção de Ensino, com envolvimento da coordenação e da comunidade acadêmica. A revisão do projeto pedagógico do curso ocorre a cada dois anos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), que, composto por docentes com liderança acadêmica, contribui para o desenvolvimento do curso. Além disso, a avaliação externa, como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), também é realizada para monitorar o desempenho dos alunos. Este processo garante a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e assegura um ciclo contínuo de melhoria do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº NSA 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4:As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) adotadas no processo de ensino-aprendizagem no IFPA - Campus Paragominas desempenham um papel crucial na execução do projeto pedagógico do curso. Essas tecnologias permitem garantir a acessibilidade digital e comunicacional, promovendo a interatividade entre docentes, discentes e tutores quando necessário. No ambiente de aprendizagem, o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é utilizado para a mediação e complementação de atividades didático-pedagógicas, assegurando que os materiais e recursos didáticos possam ser acessados a qualquer hora e em qualquer lugar. Além disso, o campus conta com laboratórios de informática que oferecem um espaço adequado para que os alunos possam utilizar recursos tecnológicos, como software educativos e ferramentas multimídia, para apoiar o aprendizado dos componentes curriculares de base técnica. Os recursos tecnológicos também têm uma dimensão assistiva, de modo a atender a diversidade de alunos que frequentam o curso, incluindo aqueles com deficiência ou outras limitações. Com o uso de hardware e software acessível, é possível fornecer um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e efetivo para todos os alunos, promovendo uma educação de qualidade e igualdade de oportunidades. Não se evidenciou o acesso a materiais ou recursos didáticos que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância NSA (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5: O processo de acompanhamento e avaliação no IFPA - Campus Paragominas segue a proposta pedagógica do curso, que define uma avaliação contínua e cumulativa, integrando funções diagnósticas, formativas e somativas. O objetivo é promover o desenvolvimento e a autonomia do discente de maneira contínua, com ênfase nos aspectos qualitativos da aprendizagem. A avaliação se baseia na análise do desempenho do estudante ao longo do período letivo, e não apenas em uma prova final. Ela busca identificar dificuldades e promover a melhoria contínua, com ações concretas para aprimorar a aprendizagem. O acompanhamento é feito por meio de diferentes instrumentos avaliativos que permitem ao docente observar o desempenho do aluno e adotar estratégias de correção ou reorientação quando necessário. Isso garante uma avaliação formativa, que visa a construção e reconstrução do conhecimento, atitudes e habilidades dos estudantes. A avaliação é transparente e sistemática, com critérios de avaliação claramente definidos e acessíveis aos alunos. A comunicação contínua entre docentes e discentes é incentivada, com a disponibilização de apoio pedagógico para aqueles que apresentem dificuldades. Além disso, a reflexão sobre os resultados das avaliações ocorre em sala de aula, promovendo o engajamento dos estudantes no processo de aprendizagem. Os resultados das avaliações são sistematizados e disponibilizados aos estudantes, com destaque para o desempenho acadêmico nas disciplinas, incluindo assiduidade e aproveitamento. A aprovação nas disciplinas ocorre quando o estudante obtém uma média final igual ou superior a 7,0 e uma frequência mínima de 75% das aulas. Caso a média final seja inferior a 7,0, o aluno deve realizar uma prova final para alcançar a média mínima. Este modelo de avaliação visa à melhoria contínua do aprendizado, permitindo que o processo educativo seja adaptado às necessidades dos alunos e às exigências do projeto pedagógico do curso.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5: O número de 40 vagas por turma de entrada foi definido com base em estudos periódicos, tanto quantitativos quanto qualitativos, que envolvem a análise da demanda do curso e o perfil da comunidade acadêmica. Esses estudos asseguram que a quantidade de vagas seja adequada à dimensão do corpo docente disponível, bem como às condições de infraestrutura física e tecnológica necessárias para garantir a qualidade do ensino e da pesquisa, conforme as especificidades do curso, especialmente nas modalidades presenciais e a distância, quando aplicável. Esse número de vagas também leva em consideração a capacidade de atendimento das turmas, o que permite a interação eficiente entre professores e alunos, além de garantir o adequado acompanhamento das atividades acadêmicas e de pesquisa, caso seja necessário.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS).

Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,22

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 3

Justificativa para conceito 3:A partir da análise documental disponibilizada e da reunião realizada com os membros do NDE, contatou-se que o mesmo está institucionalizado pela PORTARIA No 5453/PARAGOMINAS/IFPA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 e regulamentado pela RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- No 534/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, constituído por, LENNON SALES FURTADO (mestre e presidente), ARIKLEYTON DE OLIVEIRA FERREIRA (mestre), EVERTON DE ALMEIDA PINTO (especialista), JAILTON WAGNER RODRIGUES TAVARES (mestre), RAFAEL GOMES SOUSA (mestre), SAMY DE SOUSA LOURENCO (mestre) e LIZ CARMEM SILVA PEREIRA (doutora), sendo, todos docentes do curso, atuando em regime de tempo integral; dos quais, mais de 80% de seus membros possuem titulação stricto sensu e tem o coordenador de curso como integrante, mas não como presidente. A partir das ATA's de reuniões realizadas, verificou-se que o NDE reuniu-se, ordinariamente uma vez por semestre, e, extraordinariamente quando necessário somente no 2º semestre de 2019, no 1º semestre de 2020 e no 1º e 2º semestre de 2021, não se evidenciando reuniões realizadas no 2º semestre de 2020 e durante os anos de 2022, 2023 e 2024, sendo que, tal vacância de reuniões, prejudica o efetivo acompanhamento, consolidação e atualização do PPC, para que possibilitem estudos e atualização periódicas, verificação do impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº NSA 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.3. Atuação do coordenador. 4

Justificativa para conceito 4:O coordenador do curso, Prof. SAMY DE SOUSA LOURENCO, foi designado de forma recente a partir da PORTARIA No 6251/REITORIA/IFPA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, e, não possui formação na área do curso, porém, após reuniões realizadas com os professores e alunos, evidenciou-se que sua atuação está sendo conduzida de forma condizente com o PPC, atendendo à demanda existente, sendo solícito e atencioso com seus pares e alunos considerando a gestão do curso e a representatividade nos colegiados superiores. Sua gestão é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, conforme constatado em documento PLANO DE AÇÃO COMPARTILHADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Biênio: dezembro de 2024 a dezembro 2026, porém, não se evidenciou que o coordenador do curso, em seu tempo de gestão, já possui indicadores de desempenho disponíveis e públicos para administrar a potencialidade do corpo docente e a potencialidade do seu curso, favorecendo dessa forma integração e a melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

4

Justificativa para conceito 4: O regime de trabalho do coordenador, Prof. SAMY DE SOUSA LOURENCO, é de tempo integral, conforme verificado em documentação disponibilizada, o que permite o atendimento da demanda existente, conforme relatado em reunião realizada com os professores e alunos, considerando a gestão do curso, a relação e atendimento aos docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, conforme constatado em documento PLANO DE AÇÃO COMPARTILHADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Biênio: dezembro de 2024 a dezembro 2026, porém, não se evidenciou que o coordenador do curso, no seu tempo de gestão, ainda não possui indicadores de desempenho disponíveis e públicos para administrar a potencialidade do corpo docente e a potencialidade do seu curso, favorecendo dessa forma integração e a melhoria contínua.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: A partir da análise documental disponibilizada e da reunião realizada com o corpo docente do curso, verificou-se que, 53% dos professores atuam como membros do Colegiado, e, todos os professores atuam em regime de jornada integral, cenário que, permite aos professores disponibilizarem tempo e ter acesso à recursos institucionais para analisarem os conteúdos dos seus componentes curriculares e abordar a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente. Constatou-se que mais de 80% dos professores possuem mestrado ou doutorado, e, alguns, apresentam vasta experiência em educação em ensino superior, acima de 10 anos, que permite conciliar com aqueles que estão iniciando suas carreiras acadêmicas em nível superior. Quanto a experiência profissional fora do exercício da docência, observou-se que cerca de 40% dos professores do curso já atuaram no mercado de trabalho, os demais, apesar de não apresentarem experiência, mantem-se atualizados participando de congressos e eventos, o que permite, de forma geral, além de, em suas aulas, utilizarem metodologias ativas e aulas práticas a partir de laboratório e grupos de pesquisa capazes de fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, assim como informações atualizadas com as tendências do mercado de trabalho, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. A partir dos documentos apensados e dos relatos coletados pelos alunos, evidencia-se que os professores incentivam e participam da produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação, conforme projetos apresentados como MIEPEX, SICTI, SIMIT, Desafio tecnológico, Paragobits, ReciclaBot, OBI, Maratona de Programação da SBC, RA aplicada ao combate ao Aedes aegypti e ao ensino étnico racial, Expofac, Agroshow, Desafio Liga Jovem, Flisol e demais laboratórios e oficinas atuantes no curso. Ressalta-se que não fazem mais parte do corpo docente do curso os professores Abel Ferreira Gomes Neto, Andrea Luciana Pilati, Everaldo Veloso da Silva, Jaqueline Pereira de Araújo, Maria Luiza Miguez, Nubia Regia De Almeida, Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira, por motivo de desligamento. Os professores Manoel Sarmanho Neto e Patrícia Pinto Diniz estão afastados por motivo de pós-graduação.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: A partir da análise documental disponibilizada e da reunião realizada com o corpo docente do curso, verificou-se que todos os professores atuam em regime de jornada integral, cenário que, permite aos professores disporem de tempo e acesso à recursos institucionais suficientes para o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à

docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, conforme disponibilizado no drive para cada docente, apresentando os descritivos e anexos pertinentes às atividades e formação, que são utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

5

Justificativa para conceito 5:A partir da análise documental disponibilizada e da reunião realizada com os professores do curso, constatou-se que todos atuam em regime de jornada integral com dedicação exclusiva, no qual, 40% dos professores já atuaram no mercado de trabalho, em organizações públicas e privadas, exercendo funções alinhadas às especificidades de suas disciplinas. Observa-se que, muitos professores, apesar de não apresentarem experiência profissional, mantêm-se atualizados participando de congressos e eventos, permitindo, de forma geral, que o corpo docente possa apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, conforme relatado em reunião realizada com os alunos, no qual, foi citado o domínio dos professores no conteúdo ministrado através de aulas práticas, metodologias ativas e desenvolvimento de projetos de extensão. A interdisciplinaridade no contexto laboral foi relatada pelos professores em reunião, e é aplicada principalmente através dos projetos integradores I, II e III, dos quais são gerados projetos de pesquisa e extensão.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

4

Justificativa para conceito 4:A partir da análise documental disponibilizada e da reunião realizada com os professores, constatou-se que, mais de 80% dos professores possuem mestrado ou doutorado e, muitos possuem vasta experiência em educação em ensino superior, acima de 10 anos, o que permite equilibrar a baixa experiência apresentada por aqueles docentes que estão iniciando suas carreiras em nível superior. Essa composição faz com que os professores sejam capazes de identificar as dificuldades dos discentes, expor seus conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades, através do apoio de setor específico, denominado Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), e realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período. Em reunião realizada com os alunos, foi relatado a capacidade do corpo docente em abordar os conteúdos ministrados através de aulas práticas, metodologias ativas e desenvolvimento de projetos de extensão, bem como, sua atenção no atendimento ao corpo discente. Não se evidenciou que o corpo docente, em sua maioria, é reconhecido pela sua produção e liderança.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4:A partir da documentação disponibilizada em drive e da reunião realizada com os membros do colegiado de curso, constatou-se que o mesmo está institucionalizado a partir da PORTARIA No 6343/PARAGOMINAS/IFPA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024, possuindo representatividade dos segmentos docente, representado pelos professores SAMY DE SOUSA LOURENCO (presidente), ARIKLEYTON DE OLIVEIRA FERREIRA, EVERTON DE ALMEIDA PINTO, JAILTON WAGNER RODRIGUES TAVARES, LENNON SALES FURTADO, LIZ CARMEM SILVA PEREIRA, MOACIR JOSE DE ALMEIDA MORAES FILHO, PATRICIA PINTO DINIZ, RAFAEL GOMES SOUSA, TARCISIO LEMOS MONTEIRO CARVALHO, pelo corpo técnico-administrativo, representado pela senhora NAERCYA FERNANDES MARTINS e pelo corpo discente, representado pelas alunas JASMIM MIRANDA DOS SANTOS e LAURA DA CONCEIÇÃO ANDRADE. A partir das ATA's das reuniões realizadas, evidenciou-se que o Colegiado do Curso reúne-se com periodicidade determinada, conforme previsto na seção II da RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- No 534/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, sendo, ordinariamente, 1 vez por mês, e, extraordinariamente quando um fato relevante o requerer, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, utiliza o Sistema de Controle Acadêmico (Sigaa) como suporte ao registro e coleta de assinaturas, bem como, o SIPAC para o acompanhamento e execução de seus processos e decisões. Não se evidenciou que o Colegiado de Curso realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão. Salienta-se que as ATA's disponibilizadas, correspondem somente ao período recente da gestão do coordenador do curso SAMY DE SOUSA LOURENCO, não sendo disponibilizadas para esta comissão avaliadora as ATA's das reuniões que antecedem a sua gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 4

Justificativa para conceito 4:A partir da análise documental disponibilizada de cada docente e do arquivo “Resumo de Produção Docente”, verificou-se que mais da metade dos docentes possui, nos últimos três anos, pelo menos 7 produções, variando-se entre publicações em revistas, capítulos de livros, livros,

organizadores de eventos, publicação de resumos, produções técnicas artísticas , culturais, dentre outros.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

3,88

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

3

Justificativa para conceito 3:A partir da visita virtual in loco realizada, constatou-se que a IES dispõe de espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral, anexo à sala dos professores, estruturada com ar condicionado, 3 baias para uso individual de notebooks, dois computadores com acesso à internet, bancada e armários individuais para a guarda de material. Toda a estrutura é compartilhada em um espaço único e espacialmente limitada para o quantitativo de docentes da IES, que atuam em regime de jornada integral de trabalho, porém, identificou-se que alguns docentes possuem suas próprias estações, em outros setores da IES, no qual, desempenham outras funções. Considerou-se que, adotando um sistema de rotatividade de uso, o espaço pode viabilizar as ações acadêmicas dos docentes em tempo integral para seu planejamento didático-pedagógico, o atendimento às necessidades institucionais a partir de recursos de tecnologias da informação e comunicação da IES e de uso particular, como notebooks, porém, não se evidenciou que o espaço de trabalho para docentes em tempo integral possam garantir a privacidade para o uso dos recursos no atendimento a discentes e orientandos.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

3

Justificativa para conceito 3:A partir da visita virtual in loco realizada, constatou-se que a IES dispõe de um amplo espaço de trabalho compartilhado entre todos os coordenadores dos cursos da IES, com boa iluminação, limpeza e climatizada, no qual, dentro desse espaço, uma estação de trabalho é dedicada ao coordenador do curso Prof. Samy de Sousa Lourenco, estruturada com mesa, armário, quadro, computador com acesso à internet, impressora compartilhada e mesa central compartilhada com capacidade para 6 assentos. O espaço de trabalho para o coordenador do curso viabiliza as ações acadêmico-administrativas com equipamentos adequados, conforme supracitados, que permitem o atendimento às necessidades institucionais, porém, evidenciou-se que o espaço de trabalho compartilhado entre os coordenadores dos cursos não permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade, tampouco, dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilite formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

3

Justificativa para conceito 3:A partir da visita virtual in loco realizada, constatou-se que a IES dispõe de sala dos professores com boa iluminação, limpeza e climatizada, equipada com mesas individuais, mesa grande com capacidade para 12 assentos, armários individuais para guarda de materiais localizados na sala anexa à sala dos professores, impressora, banheiros em bom estado de limpeza, sofás, bebedouro e espaço de café que viabilizam o trabalho docente, apresenta acessibilidade, possui espaços com acesso à internet que permitem o uso de recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, porém, não se evidenciou que a sala dos professores possua recursos que permitam a realização de atividades de lazer e integração, ou, espaços adequados para o descanso dos professores. Não foi constatado que a sala dos professores dispõe de apoio técnico-administrativo próprio.

3.4. Salas de aula.

4

Justificativa para conceito 4:A partir da visita virtual in loco realizada, constatou-se que a IES dispõe de 12 salas de aula, localizadas no piso superior do prédio, em bom estado de conservação, limpeza e iluminação, acessíveis e padronizadas com capacidade para 40 a 50 assentos, são equipadas com ar condicionado, computador para o professor, projetor multimídia, quadro branco e computador para deficiente visual. As salas de aula da IES atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, limpeza diária, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, porém, não se evidenciou que as salas de aula podem oferecer flexibilidade relacionada às configurações espaciais para que possa ser realizada distintas situações de ensino-aprendizagem, porém, a IES dispõe de outros espaços que podem ser utilizados para esse fim, como o Laboratório de Matemática e os laboratórios multidisciplinares. Não se evidenciou nas salas de aulas outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5:A IES disponibiliza 3 laboratórios de informática, totalizando mais de 100 computadores para uso dos alunos, que podem ser utilizados perante agendamento online. Além dos computadores dos laboratórios, está disponível para uso do corpo discente mais 10 computadores localizados na Biblioteca da unidade, capazes de atender às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, conforme constado em teste realizado durante a visita virtual in loco e da estabilidade da conexão sem fio durante a visita realizada. Os laboratórios estão adequados quanto ao espaço físico, conforme o quantitativo de computadores verificado em cada espaço, sendo que, possuem configuração de hardware e software atualizados, com configurações que variam de processador i3 a i5 com 4 a 8 GB de RAM e 500GB de HD. A partir da visita ao setor de informática, verificou-se que há uma avaliação periódica das máquinas e de sua adequação quanto à qualidade e pertinência. Evidenciou-se que a IES possui planejamento para ampliação de seu quantitativo de computadores na unidade, e, em reunião realizada com os docentes e discentes, foi relatado que os laboratórios e suas máquinas desempenham satisfatoriamente a execução dos softwares utilizados no curso.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

4

Justificativa para conceito 4:Ao analisar o acervo bibliográfico do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, percebo que, embora ainda esteja em construção, há um esforço contínuo para atender às demandas previstas no PPC. A biblioteca central já conta com uma quantidade significativa de referências, sendo mais de 250 exemplares disponíveis, especialmente das Referências Bibliográficas Básicas, o que representa um bom avanço. É importante destacar que algumas referências ainda não estão disponíveis, seja por questões relacionadas à descontinuação de edições ou por estarem em processo de aquisição. Essa lacuna, embora não ideal, é compreensível em etapas iniciais de construção e gestão de acervo. Além disso, o sistema de empréstimo diário contribui para que os alunos tenham acesso mais frequente ao material físico, o que é positivo. Outro ponto relevante é o acesso à plataforma de periódicos CAPES, que possibilita o complemento das bibliografias por meio de artigos científicos e periódicos especializados. Essa ferramenta é essencial para o aprofundamento teórico e para manter o curso alinhado às inovações da área tecnológica. No entanto, é inegável que o número de exemplares disponíveis por título, principalmente para atender à demanda projetada de estudantes e disciplinas, ainda precisa ser ampliado. Vejo que a instituição está caminhando

nesse sentido, com atualizações constantes no acervo e um planejamento voltado para o aprimoramento. No geral, ainda há desafios para alcançar o ideal, mas o progresso até aqui é notável. A combinação de recursos físicos e digitais, somada ao esforço de ampliação e modernização, demonstra um compromisso em atender às necessidades dos discentes e docentes, fortalecendo o suporte às Unidades Curriculares e promovendo uma formação de qualidade.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou 4 para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 4: Ao analisar o acervo bibliográfico complementar do curso de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, observo que ele apresenta uma estrutura em desenvolvimento, mas que já atende parcialmente às demandas descritas no PPC. Para o primeiro ano do curso, há cerca de 40 materiais previstos, entre livros e normas, dos quais 14 já estão disponíveis na biblioteca, sendo três normas de acesso público. No total, o acervo conta com aproximadamente 50 exemplares para empréstimo, o que oferece uma boa base inicial para os discentes. Além disso, o curso se beneficia de uma integração estratégica com os acervos de outros cursos, como Administração, que contribui com materiais voltados para empreendedorismo e gestão aplicados à tecnologia da informação, e Meio Ambiente, que fornece referências sobre os impactos do desenvolvimento tecnológico na sociedade. Essa colaboração entre cursos demonstra uma abordagem interdisciplinar importante para ampliar as possibilidades de aprendizado e reflexão dos alunos. Ainda que o número de exemplares complementares seja limitado em relação ao total ideal, a gestão do acervo está caminhando na direção de expandir sua capacidade e diversidade de conteúdos, garantindo suporte às unidades curriculares e aos objetivos formativos do curso. É evidente que há espaço para melhorias, especialmente no aumento do número de exemplares e na inclusão de mais materiais da bibliografia complementar, mas o uso estratégico de recursos já existentes, aliado ao planejamento de expansão, sinaliza um compromisso com a qualidade do ensino e a formação ampla dos estudantes.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: A partir da visita virtual in loco realizada, verificou-se que a IES possui 3 laboratórios, todos acessíveis em bom estado de limpeza, conservação e iluminação. O laboratório 1 possui 45 computadores i5, 8GB RAM e 500GB de HD, o laboratório 2 possui 36 computadores i3, 4GB de RAM e 500GB de HD e o laboratório 3, utilizado como laboratório de Redes, é estruturado com equipamentos como Rack, switches, alicates, roteadores e cabos para as atividades práticas, além de outros equipamentos para aulas práticas de automação e robótica. Todos os laboratórios possuem projetor multimídia, quadro branco, computador para o professor e mobiliário em bom estado de conservação, além de, todos estarem conectados à internet cabeada. Foi realizado teste de velocidade de internet, atingindo as taxas de 70 Mbps para download e 94 Mbps para upload. Constatou-se desse forma que os laboratórios visitados atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e

equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios através da equipe de TI e dos resultados obtidos em relatórios da CPA, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas. Salienta-se que nas reuniões realizadas com os docentes e discentes, foi relatado que os laboratórios e suas máquinas desempenham satisfatoriamente a execução dos softwares utilizados no curso.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Gustavo Kimura Montanha e Fabio Oliveira Vaz

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação 222951

Número do processo 202404405

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
Endereço: Avenida dos Cedros N: S/N Cep: 68627020 - Paragominas/PA

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de sistemas foi autorizado pela RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 440/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 e RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 456/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Superior Tecnológico
Presencial
40 vagas

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Projeto Pedagógico do Curso - PPC
Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI
Regimento Interno
Calendário Acadêmico
Quadro de Horários
Plano de Gestão do Coordenador de Curso
Relatório de Adequação de Referencial Bibliográfico NDE
Contratos Acervo e Periódicos - Biblioteca
Plano de Contingência Biblioteca
Licenças de Software e Notas Fiscais de Hardware
Regulamento de Manutenção de Computadores
Regulamento de Aquisição e Manutenção de Equipamentos
Política de Segurança da Informação
Planilhas docentes
Diplomas e certificados de docentes
Regulamento, Plano de Ação, Portarias e ATAs de NDE
Regulamento, Plano de Ação, Portarias, Memorial Descritivo de Infraestrutura
Processos e ATAs de Colegiado
Editais e relatórios de Pesquisa
Editais e relatórios de Extensão
Pasta individual de cada docente com a documentação comprobatória
Arquivo Resumo da Produção Docente
Planos de Disciplinas
RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- No 534/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
Plano de Ação do Coordenador do Curso
Portarias de designação de coordenadores de curso
Relatórios individuais das atividades docente
Memorial Descritivo de Infraestrutura
Plano de contingência da biblioteca
RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- No 528/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021
RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO CAMPUS PARAGOMINAS
RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO POR CLASSIFICAÇÃO
Regulamento da biblioteca
Política de Atualização de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos e de Conclusão de Curso do IFPA
Termo de compromisso PAAP – CAPES

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Após análise dos documentos fornecidos pelo Instituto Federal do Pará (IFPA) e das reuniões realizadas com a direção, coordenação, professores e discentes, constatou-se que as políticas institucionais do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, seus objetivos, estrutura e conteúdos curriculares, assim como as formas de apoio ao discente, estão descritas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e têm sido cumpridas ao longo do curso. A instituição apresentou documentação regulamentadora relacionada ao Núcleo de Apoio ao Educando (NAE), Estrutura Curricular, Gestão do Curso e Processo de Avaliação. A leitura do PPC, juntamente com as apresentações pelos atores envolvidos, demonstra oportunidades de definição de trilhas construtivas do conhecimento com caráter formativo e somativo.

DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O IFPA cadastrou um corpo docente qualificado para o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Durante o processo de avaliação, foi observado que o corpo docente demonstrou um bom entrosamento e afinidade, relatando encontros semestrais para o alinhamento dos conteúdos a serem trabalhados. A interação entre os professores é facilitada por encontros periódicos, garantindo a atualização contínua dos métodos pedagógicos e o alinhamento dos objetivos acadêmicos.

DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA

As salas de aula e as áreas comuns para os discentes do IFPA são adequadas, ventiladas e iluminadas. Há recursos multimídia disponíveis em todas as instalações destinadas ao estudo, incluindo projetores e computadores com acesso à internet. Os laboratórios de informática estão bem equipados, em quantidade e qualidade que atendem às necessidades do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com políticas de acesso e segurança. As instalações para docentes e coordenadores são oferecidas em espaços adequados, com salas para reuniões e atendimentos individuais ou em grupo, quando necessário, garantindo um ambiente propício ao desenvolvimento acadêmico e à interação com os alunos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A presente comissão foi constituída pelos professores Gustavo Kimura Montanha (Ponto Focal) e Fabio Oliveira Vaz, designados para avaliação de Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pela Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Paragominas, situado no endereço, informado e evidenciado, na Avenida dos Cedros, Cep: 68627020 - Paragominas/PA. Na visita online, foram realizadas as reuniões com os Dirigentes da IES, a Coordenação do Curso, NDE, CPA, Colegiado de Curso, Docentes e Discentes, conforme previsto em agenda oficial. Com o fim de conhecer o funcionamento da IES, a comissão visitou as instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Paragominas, onde funciona o curso, os ambientes de estudo, laboratórios de informática, salas de aulas, salas dos docentes em tempo integral, sala de coordenação, refeitório, biblioteca, auditório dentre outros ambientes. Os trabalhos transcorreram de maneira tranquila, em ambiente de respeito profissional mútuo com todos os envolvidos, diretores, coordenador, corpo docente, corpo discente e corpo técnico administrativo. A IES organizou todas as demandas feitas pela comissão de maneira a facilitar e agilizar as comprovações necessárias para avaliação. Dessa forma, foram atribuídos conceitos para cada indicador em todas as

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

dimensões, conforme documentos analisados, bem como, as justificativas com as devidas evidências consideradas e constatadas em cada quesito avaliado.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,25

CONCEITO FINAL FAIXA

4